

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS (AS).

Editais CTA/MT/ 0001/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

A Associação do Centro de Tecnologia Alternativa – CTA, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativo, sediada na BR 174 km 05, comunidade do CATACO, inscrita no CNPJ nº 24 756 793 0001 – 31, abre inscrições para contratação de estagiários (as) conforme segue:

I) **Quadro de vagas:**

Para estudantes dos cursos	Vagas	Local do estágio
Poderão inscrever-se para as vagas de estágio estudantes com necessidades de estágios de qualquer curso do IF (Instituto Federal) Campis de Pontes e Lacerda MT.	01 vaga para estudantes masculinos 01 vaga para estudantes femininos.	Será realizado na sede do CTA e nas comunidades onde o CTA executa seus projetos.

II) **Perfil do Estagiário**

- Disponibilidade entre 10 a 20 horas semanais no período durante 6 meses após assinatura do termo de compromisso.
- Disponibilidade de transporte tipo: (Bicicleta, moto, ou veículo).

III) **Duração:** o estágio terá duração de 06 meses, podendo caso seja necessário ser prorrogado por 03, 04 ou mais 06 meses.

IV) **Inscrições:** As inscrições serão realizadas gratuitamente através do envio de email para o endereço eletrônico ctamt@ctamt.org.br contendo:

- no espaço como assunto deve ser redigido: estágio CTA
- No corpo da mensagem do email deve ser informado obrigatoriamente: Nome completo do inscrito/a; Endereço detalhado; Contato (telefone e email); nome e profissão do pai e da mãe.
- Como anexo devem ser enviados os seguintes documentos em PDF:
 - Comprovante de matrícula;
 - Comprovante ou declaração da escola quanto a frequência no curso;
 - Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante. (um ou outro, obrigatório)



- d) Cópia do CPF (opcional)
- e) Comprovante ou declaração pessoal ou da escola quanto a existência de seguros de vida.

OBS: Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir do 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a).

em sendo selecionada o CTA poderá requisitar outros documentos.

V) Data e Horários: As inscrições serão aceitas até o dia 20 de outubro de 2016, sendo válido as inscrições recebidas até as 0 horas.

OBS: o CTA não se responsabiliza por inscrições que por dificuldades quaisquer que sejam, não venha chegar na caixa de e-mail acima mencionada.

VI) Cronograma de execução do processo de seleção:

1	Data da publicação este edital	14/10/2016
2	Data limite para inscrições	20/10/2016
3	Data para análise e seleção das inscrições	25/10/2016
4	Data para contratação dos estagiários	a partir de 01/11/2016

VII) Havendo inscrições suficientes, O CTA selecionará até o dobro de inscritos para caso haja mais disponibilidade de vagas.

As 02 inscrições selecionadas deverá apresentar no prazo máximo de 03 dias os documentos necessários para a realização do estágio. Não sendo cumprindo o CTA convocar as inscrições selecionadas como reservas, sucessivamente.

VIII) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso.

X) O estágio terá duração de seis meses podendo ser prorrogado. (O aluno não poderá fazer mais de 24 meses de estágio, somando este ao(s) realizado(s) anteriormente, obedecido o período mínimo de um semestre).

XI) O estágio terá início a partir da data e assinatura do contrato ou termo de compromisso.

XII) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a qualquer tempo no interesse do CTA
- c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- d) a pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
- g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- h) por conduta incompatível com a exigida pelo CTA pelo plano de estágio ou ainda pelo termo de compromisso.

XIII) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da ACTA exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

XIV) O (A) estagiário(a) receberá, mensalmente e equivalente a até 20 horas de estágio semanal, uma bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário e as horas disponibilizadas.

XV) A seleção do estagiário constará de análise do email enviado, dos documentos enviados e entrevista. A entrevista será realizada no CTA ou por telefone com data e horário anteriormente definido entre as partes.

VI) Enquanto durar o estágio, o(a) estagiário(a) não poderá fazer outro concomitantemente.

VII) O resultado do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma acima, no site do CTA e em lugar visível na sede do CTA e da escola IF (Instituto Federal) de Pontes e Lacerda MT.

Pontes e Lacerda MT, 14 de outubro de 2016



Saguio Moreira Santos
Presidente do CTA